

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC
ATA da 65ª Reunião de 25 de março de 2026

01.	Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se
02.	nas dependências da Univille (Anfiteatro 1, Bloco A, Sala 117) a sexagésima quinta reunião do
03.	Fórum Municipal de Educação de Joinville (FME), em formato presencial. Contou-se com a
04.	participação de trinta e nove membros, além dos seguintes convidados e equipe de apoio: Sr.
05.	Paulo Correia Iung Junior, Gerente de Apoio Jurídico da Secretaria de Educação; Hana Cristina
06.	Klos e Cibele Cristina Barreto Alves, intérpretes de Libras; as servidoras Sra. Valdicléa Machado
07.	da Silva, Secretária Executiva do FME, e Elisangela Krum de Souza, Assessora
08.	Técnico-Pedagógica da Secretaria de Educação. 1. Abertura da reunião: A abertura dos
09.	trabalhos contou com a presença da Professora Therezinha Maria Novais de Oliveira,
10.	Vice-Reitora da Univille, que, na qualidade de anfitriã, saudou os presentes, reafirmando a
11.	importância da parceria entre a instituição de ensino superior e o FME, e desejando uma
12.	produtiva jornada de trabalho a todos. Na sequência, a palavra foi transmitida à Sra. Valdicléa,
13.	que iniciou a reunião agradecendo o espaço cedido e ressaltando a parceria da Univille com a
14.	Secretaria de Educação e com a Coordenadoria Regional do Estado, no que refere ao apoio às
15.	ações de formação continuada aos profissionais das respectivas redes de ensino. Na
16.	oportunidade, esclareceu que seriam realizadas duas reuniões consecutivas: a primeira, de caráter
17.	eletivo, fundamentada no art. 9º do Regimento Interno do FME (Decreto nº 32.594/2018) e
18.	destinada à eleição da nova coordenação do Fórum para a gestão 2025-2029; e a segunda,
19.	correspondente à primeira reunião ordinária do corrente ano. 2. Leitura e aprovação da pauta:
20.	Procedeu-se à leitura da ordem dos assuntos a serem tratados, a qual foi aprovada sem ressalvas
21.	pelos presentes. 3. Atribuições do(a) Coordenador(a) do FME: No terceiro item da pauta, a
22.	Sra. Giani Magali da Silva de Oliveira, Coordenadora da Comissão Especial de Monitoramento e
23.	Sistematização do FME, realizou a leitura do artigo 18 do Regimento Interno, que define as
24.	atribuições do(a) Coordenador(a) do Fórum. 4. Votação para Coordenação do FME - Gestão
25.	2025-2029: Em seguida, a Sra. Valdicléa esclareceu que a eleição ocorreria por maioria simples
26.	de votos, ressaltando que, em casos de presença simultânea de titular e suplente da mesma
27.	entidade, apenas um voto seria computado, respeitando a representatividade das vinte e cinco
28.	entidades integrantes do Fórum. Após a conferência das instituições presentes, abriu-se o prazo
29.	para candidaturas ao mandato de quatro anos, ocasião em que a Sra. Beatrícia da Silva Rossini
30.	Pereira, representante da Coordenadoria Regional de Educação/Gerência de Ensino, na condição
31.	de membro titular, apresentou-se como candidata única. Procedeu-se à votação via formulário
32.	eletrônico, disponibilizado por meio de <i>QR Code</i> e <i>link</i> . Finalizado o processo, registraram-se
33.	vinte e cinco votos, todos favoráveis à eleição da Sra. Beatrícia, resultando na aprovação
34.	unânime da candidatura apresentada. 5. Encerramento: A Sra. Beatrícia, na condição de
35.	Coordenadora Eleita (Gestão 2024-2029), expressou ser uma honra assumir a função, podendo
36.	contar com o suporte da equipe técnica e o apoio dos demais membros do colegiado. Ao
37.	apresentar-se, explicou que sua trajetória profissional é pautada pela experiência na Educação
38.	Especial na Rede Estadual de Ensino. E por fim, destacou a demanda de trabalho prevista a partir
39.	da aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE), convidando todos os presentes ao
40.	engajamento nas ações referentes à elaboração do Plano Municipal de Educação (PME). Nada
41.	mais havendo a tratar quanto à pauta desta sexagésima quinta reunião, eu, Valdicléa Machado da

Rua Itajaí, 390 - Centro, CEP 89201-090. Joinville-SC.

Telefone: (47) 3431-3030

E-mail: fmejoinville@edu.joinville.sc.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC
ATA da 65ª Reunião de 25 de março de 2026

42.	Silva, Secretária Executiva do FME, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
43.	pelos presentes.
44.	1. Adriane da Silva
45.	2. Ana Paula Maia
46.	3. André Felipe da Costa
47.	4. André Romualdo Vaz Balles
48.	5. Beatricia da Silva Rossini Pereira
49.	6. Cláudia Valeria Lopes Gabardo
50.	7. Cleberson de Lima Mendes
51.	8. Cleide Maria de Oliveira Futami
52.	9. Cristina Ortiga Ferreira
53.	10. Daisy Cristhiane Lemos Godoi
54.	11. Eliane Patricia Trapp
55.	12. Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro
56.	13. Elisangela Krum de Souza
57.	14. Elisete Santos da Silva Zagheni
58.	15. Érika Satie Sato Lopes
59.	16. Fernanda Persike
60.	17. Francoyse Huguen Mendes
61.	18. Gabriel Horn Iwaya
62.	19. Giani Magali da Silva de Oliveira
63.	20. Ivandro Bonetti
64.	21. João Carlos Andrade
65.	22. Joelma da Costa
66.	23. Joselaine Aparecida Hass Iaros
67.	24. Josiane Meyer de Goes
68.	25. Julcimara Trentini
69.	26. Keila Kruger Bertazzo
70.	27. Luiz Evandro Cardoso
71.	28. Moisés da Silva Lara
72.	29. Mosara de Oliveira
73.	30. Palova Santos Balzer
74.	31. Patrícia Cristine Pereira
75.	32. Patrícia Ferreira Thives
76.	33. Patricia Maria Martins
77.	34. Paulo Correia Iung Junior
78.	35. Raquel Francine Welter Dobner
79.	36. Sandra Denise Krüeger Alves
80.	37. Simone Seenem Criano
81.	38. Sirlei de Souza
82.	39. Sonia Terezinha Leandro Paul
83.	40. Telsa Maria de Jesus Espindola

Rua Itajaí, 390 - Centro, CEP 89201-090. Joinville-SC.

Telefone: (47) 3431-3030

E-mail: fmejoinville@edu.joinville.sc.gov.br



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC
ATA da 65ª Reunião de 25 de março de 2026

84.	41. Valdicléa Machado da Silva
85.	42. Wesley Rovea Pinheiro
	A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original, no livro ata do Fórum Municipal de Educação, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº 13.709/2018). Contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal.